



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Telefone Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

ADITIVO 01

Retifica o Item Capítulo I e III do referente edital prorroga as inscrições e traz um novo calendario de eventos.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, a FACET Concursos e a Comissão de Supervisão e Fiscalização do Processo Seletivo, faz saber a todos quantos do presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento que FICA RETIFICADO o Edital do Processo Seletivo de Gestor Escolar da Prefeitura Municipal de Prata, especificamente os Capítulos I e III, e traz um Novo calendario de Eventos.

Retifica o CAPÍTULO I - DOS CARGOS E REQUISITOS enumerando o subitem onde ler-se 6.1 passa-se a ler 7.1:

7.1. Cada item das provas objetivas poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.

Acrescentando ainda no mesmo capítulo os itens 9., e 9.1 ao referido edital.

9. O candidato classificado que estiver dentro do quadro efetivo do magistério público da Prefeitura de Prata, Estado da Paraíba, deverá optar por qual atividade exercer, visto que não poderá acumular o cargo em razão da carga horária exigida pelo cargo de Gestor Escolar.

9.1. O vencimento para os candidatos do que trata este item, se decidirem assumir ao cargo proposto neste edital, perceberão seu vencimento base ao qual corresponde seu grupo ocupacional do magistério acrescido de gratificação pela função de Gestor Escolar.

Retifica também o Item 3 do Capítulo IX, que passa a vigora o texto abaixo:

3. O Processo Seletivo terá validade pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação em Diário Oficial, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública Municipal, obedecendo ao disposto do artigo 37, incisos III e IV, da CF.

CALENDÁRIO DE EVENTOS

EVENTO	DATA
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	23 DE DEZEMBRO ATE 30 DE JANEIRO DE 2023 PELA INTERNET.

DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS	08 DE FEVEREIRO DE 2023.
ENTREGA DOS CARTÕES DE INSCRIÇÃO	O COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTARÁ DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.FACETCONCURSOS.COM.BR , A PARTIR DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023 , SENDO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO CANDIDATO À OBTENÇÃO DESSE DOCUMENTO. A CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO SÓ SE DARÁ MEDIANTE IMPRESSÃO DESTES COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO QUE DEVERÁ SER APRESENTADO NO DIA DA PROVA.
REALIZAÇÃO PROVÁVEL DAS PROVAS ESCRITAS	05 DE MARÇO DE 2023.
DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR	ATE 06 DE MARÇO DE 2023.
RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR	ATÉ 02 (DOIS) DIAS APÓS A DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR.
DIVULGAÇÃO DO GABARITO FINAL	ATE 10 DE MARÇO DE 2023.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO GERAL (PRELIMINAR) E DAS DATAS DAS PROVAS PRATICAS E DE TITULOS	ATE 15 DE MARÇO DE 2023.
RESULTADO DAS PROVAS PRATICAS E DE TITULOS	ATE 25 DE MARÇO DE 2023.
RECURSO CONTRA O REULTADO DAS PROVAS PRATICAS E DE TITULOS	ATÉ 02 (DOIS) DIAS APÓS O REULTADO DAS PROVAS PRATICAS E DE TITULOS
RESULTADO FINAL	ATÉ 30 DE MARÇO DE 2023.
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO	ATE 03 DE ABRIL DE 2023.

Maiores informações nosite:
www.facetconcursos.com.br

PRATA, em 10 de JANEIRO de 2023.

PREFEITO

Membro da Comissão de

Processo SeletivoMembro da

Comissão de Processo

SeletivoMembro da Comissão

de Processo SeletivoFACET

CONCURSOS